

CLASSICORREIO



PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/PMNBO/2020
PROCESSO Nº 470/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: V. M. CONTRUTORA LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DE GALERIA TIPO BUIRO CELULAR DE CONCRETO NA ZONA URBANA NAS RUAS PIRARARA E PRINCE DA BEIRA	1	R\$ 239.974,29	R\$ 239.974,29

Tudo conforme especificações técnicas e condições descritas no Edital do Tomada de Preços nº 05/2020 e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo Administrativo nº 470/2020.

DO VALOR

O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis caso seu valor seja igual ou inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) e, acima deste valor, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal. O pagamento será realizado em favor da (s) empresa (s) por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária, que deverá estar em conformidade com boletim de Medição juntamente com o Relatório de fotográfico e diário de obra, a comprovação da regularidade no recolhimento dos impostos, deverá ser apresentado:

- Certidão Negativa da Secretaria de Finanças Estadual,
- Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais,
- Certidão de Regularidade do FGTS,
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas pela empresa.
- Certidão Negativa de Débitos e Tributos Federais quanto a Dívida Ativa da União

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com o pagamento do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme Ação Programática 02.007.15.451.0013.1549 – Convênio Construção de Galerias nº 360/DCPN/2018, Elemento de Despesa 4.4.90.51– Obras e Instalações, Nota de Empenho nº 1038/2020.

DA VIGÊNCIA

A vigência inicial do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contado da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogada nos termos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 112/2020 anexado ao processo administrativo 470/2020.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 18.11.2020.



PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/PMNBO/NBO/2020
PROCESSO Nº 1260/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE – RO.
CONTRATADA: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
1	Ônibus Rural Escolar - ORE 2 (4x4)	2	274.000,00	548.000,00

DO VALOR

O valor do presente Contrato é de R\$548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais).

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, pela CONTRATANTE, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contado após o cumprimento de todas as etapas a seguir: apresentação da cobrança prevista no item 8.1; atesto do recebimento do produto pelo fiscal do Contrato; e aprovação da documentação comprobatória pelo setor responsável pela gestão do Contrato, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios e condições estabelecidos neste Contrato, no Termo de Referência e seus Encargos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO	VALOR (R\$)
12.361.00010.2.041	10110043	4.4.9.0.52.00.00	1506	07/10/2020	548.000,00

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 12 meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 102/2020/PMNBO/RO anexado ao processo administrativo 1260/2020.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 48/2020
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 111/2019, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 48/2020, tendo como objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão 3/4, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público - SEMOSP, conforme pactuado no convênio 020/19/FITHA, celebrando entre Município de Nova Brasilândia e o Estado de Rondônia por intermédio do Fundo para infraestrutura de transporte e Habitação - FITHA. A Presente licitação foi estimada em R\$ 177.333,33 (cento e setenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o nº 48/2020, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.007/2020. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 02 de dezembro de 2020 às 09:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, Rua Riachuelo nº 2552 Setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 19 de novembro de 2020.

Vildmark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.111/2019

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA



LOCAÇÃO DE TERCEIROS: AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

• O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, vem através de sua Gerência Executiva em Porto Velho – Rondônia, tornar público que necessita local pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável a critério da Administração, um imóvel/espaco físico com área construída de no mínimo 180,00 m² e no máximo 250,00 m², localizado na zona urbana do município de MACHADINHO D'OESTE/RO, com acesso facilitado de transporte público, contendo as seguintes características: amplo salão para repartição dos setores por divisórias tipo naval; instalação de rede lógica, elétrica, SPDA; sistema hidráulico e sanitário; sistema climatização por ar condicionado; adequado às normas de acessibilidade, normas de combate a incêndio; para a instalação dos serviços da repartição pública da Agência da Previdência Social do município de MACHADINHO D'OESTE, responsável pela prestação de serviços previdenciários. Tão logo seja aceita a proposta, será fornecido pelo INSS um Layout para fazer toda adequação das instalações, cujas despesas correrão por conta do proprietário do imóvel.

• As propostas deverão conter, além do prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel/espaco físico, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, assim como se fazer acompanhar do croqui ou planta baixa do imóvel/espaco físico, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certificado atualizado do RGI, livres de quaisquer ônus, licença do Corpo de Bombeiros, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaco físico e de acordo com a ABNT.

• As propostas deverão ser entregues por meio físico na Gerência Executiva do INSS/RO, sito a Av. Campos Sales, 3132 – B. Olaria – CEP: 76.801-246 em Porto Velho/RO e/ou por meio digital, com os arquivos anexados para o e-mail: logptv@inss.gov.br, ambas formas serão recebidas até as 16 h:00 min do dia 20/12/2020, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo do contrato a ser lavrado.

• A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e, assim sendo, o INSS somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91, isso é, taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto e energia elétrica, bem como despesas ordinárias de condomínio, caso existam.

• O aluguel avençado poderá ser reajustado anualmente, tendo por base a variação do IGP-M/FGV- Índice Geral de Preço de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

• O INSS reserva-se o direito de optar pelo imóvel/espaco físico que melhor atender às suas necessidades.

• O proponente escolhido, para formalização do contrato de locação deverá, conforme o caso, apresentar os seguintes documentos: CPF/MF, CNPJ/MF, documento de identidade, contrato social, comprovante de residência, comprovante de inexistência de débitos com relação ao imóvel/espaco físico (água/ esgoto, luz, taxa de incêndio e condominiais, IPTU). Será exigido ainda situação regular perante o SICAF e CADIN.

• As propostas que não atenderem às exigências deste aviso, não serão consideradas pelo Instituto.

SAULO SAMPAIO MACEDO
Gerente Executivo do INSS/PVH/RO
Portaria nº 82/2020/PRES/INSS

LOCAÇÃO DE TERCEIROS: AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

• O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, vem através de sua Gerência Executiva em Porto Velho – Rondônia, tornar público que necessita local pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável a critério da Administração, um imóvel/espaco físico com área construída de no mínimo 180,00 m² e no máximo 250,00 m², localizado na zona urbana do município de PIMENTA BUENO/RO, com acesso facilitado de transporte público, contendo as seguintes características: amplo salão para repartição dos setores por divisórias tipo naval; instalação de rede lógica, elétrica, SPDA; sistema hidráulico e sanitário; sistema climatização por ar condicionado; adequado às normas de acessibilidade, normas de combate a incêndio; para a instalação dos serviços da repartição pública da Agência da Previdência Social do município de Pimenta Bueno, responsável pela prestação de serviços previdenciários. Tão logo seja aceita a proposta, será fornecido pelo INSS um Layout para fazer toda adequação das instalações, cujas despesas correrão por conta do proprietário do imóvel.

• As propostas deverão conter, além do prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel/espaco físico, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, assim como se fazer acompanhar do croqui ou planta baixa do imóvel/espaco físico, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certificado atualizado do RGI, livres de quaisquer ônus, licença do Corpo de Bombeiros, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaco físico e de acordo com a ABNT.

• As propostas deverão ser entregues por meio físico na Gerência Executiva do INSS/RO, sito a Av. Campos Sales, 3132 – B. Olaria – CEP: 76.801-246 em Porto Velho/RO e/ou por meio digital, com os arquivos anexados para o e-mail: logptv@inss.gov.br, ambas formas serão recebidas até as 16 h:00 min do dia 21.12.2020, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo do contrato a ser lavrado.

• A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e, assim sendo, o INSS somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91, isso é, taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto e energia elétrica, bem como despesas ordinárias de condomínio, caso existam.

• O aluguel avençado poderá ser reajustado anualmente, tendo por base a variação do IGP-M/FGV- Índice Geral de Preço de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

• O INSS reserva-se o direito de optar pelo imóvel/espaco físico que melhor atender às suas necessidades.

• O proponente escolhido, para formalização do contrato de locação deverá, conforme o caso, apresentar os seguintes documentos: CPF/MF, CNPJ/MF, documento de identidade, contrato social, comprovante de residência, comprovante de inexistência de débitos com relação ao imóvel/espaco físico (água/esgoto, luz, taxa de incêndio e condominiais, IPTU). Será exigido ainda situação regular perante o SICAF e CADIN.

• As propostas que não atenderem às exigências deste aviso, não serão consideradas pelo Instituto.

SAULO SAMPAIO MACEDO
Gerente Executivo do INSS/PVH/RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FERRATA Nº 15
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2020/SRP

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Mirante da Serra – RO, Departamento de Pregão, através de seu Pregoeiro, vem através deste retificar o **AVISO DE LICITAÇÃO** em seus itens abaixo elencados, concernentes ao certame, pregão 036/2020/SRP, contendo a seguinte alteração ao instrumento convocatório:

RETIFICAÇÃO
ONDE SE LÊ:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
 A partir do dia 20/11/2020
LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
 Dia 02/11/2020 às 9h. (Horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
 Dia 02/11/2020 às 9h01min. (Horário de Brasília - DF)
FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
 Dia 02/11/2020 às 9h30min. (Horário de Brasília - DF)
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
 Dia 02/11/2020 às 9h31min. (Horário de Brasília - DF)

LEIA-SE:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
 A partir do dia 20/11/2020
LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
 Dia 02/12/2020 às 9h. (Horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
 Dia 02/12/2020 às 9h01min. (Horário de Brasília - DF)
FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:
 Dia 02/12/2020 às 9h30min. (Horário de Brasília - DF)
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
 Dia 02/12/2020 às 9h31min. (Horário de Brasília - DF)

Tendo em vista que a alteração supracitada não altera a essência do edital. Todos os demais termos e condições estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Mirante da Serra – RO, 19 de outubro de 2020.

Cintia Speroto Moreira
 PREGOIEIRA SUBSTITUTA
 Port. nº 5.197/2020

PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/PMNBO/2020
PROCESSO Nº 9/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: GABRIELLE ASSIS DE BARROS - ME

DO OBJETO
 O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unif.	Valor Total
1	SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 7.500 A 30.000 BTUS, TIPO SPLIT, MONTAGEM COM PERFURAÇÃO DA PAREDE OU LAJE PARA INSTALAÇÃO DA EVAPORADORA, PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE COBRE DEVERÁ SER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO PAREDE-PAREDE, E FIXAÇÃO DE CONDENSADORA, PARTES ELÉTRICAS, DRENOS E TUBULAÇÃO DE COBRE.	17	RS223,34	RS 3.796,78
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, COM RETIRADA, DESMONTAGEM, LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	3	76,67	230,01
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 24.000 BTUS, COM RETIRADA, DESMONTAGEM, LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	4	93,34	373,36
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS, COM RETIRADA, DESMONTAGEM, LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	1	101,67	101,67
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, COM RETIRADA, DESMONTAGEM, LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	2	68,34	136,68
6	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000	5	113,34	566,70
7	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000	1	100,00	100,00
8	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, COM RETIRADA, DESMONTAGEM, LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	13	73,34	953,42
9	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	1	106,66	106,66
10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM CAPACIDADE DE 21.000 BTUS, COM RETIRADA, DESMONTAGEM, LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS, REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	8	53,35	426,80
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 21.000 BTUS, COM RETIRADA, DESMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	4	78,33	313,32
12	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM CAPACIDADE DE 10.500 BTUS	1	100,00	100,00
13	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM CAPACIDADE DE 21.000 BTUS	4	108,34	433,36
14	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 21.000 BTUS	2	120,00	240,00
15	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM CAPACIDADE DE 10.500 BTUS, COM RETIRADA, DESMONTAGEM, LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS, REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	2	46,67	93,34
16	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, COM RETIRADA, DESMONTAGEM, LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS, REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	2	52,50	105,00

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO 002/2020
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, através do Leiloeiro MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA, torna a público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto, o Leilão nº. 002/2020, do tipo MAIOR LANCE por lote para venda ao público, classificados como antieconômicos e inservíveis, observadas as condições estabelecidas no edital, cuja realização dar-se-á em 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2020 (dois mil e vinte), encerramento a partir das 10:00 (dez horas). Horário local, no site do Leiloeiro: www.maleioesro.com.br. Visitações dias 09 a 13/11/2020. Cópias do Edital poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal com o Srs. Aguiar/Marcos Aurélio (69) 3230-1200. Maiores informações: com o Leiloeiro (69) 99229-6465 ou 98464-9997.

MARCUS ALLAIN DE O. BARBOSA
 Leiloeiro Público Oficial de RO

PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/PMNBO/2020
PROCESSO Nº 1760/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: GABRIELLE ASSIS DE BARROS - ME

DO OBJETO

Item	Descrição	Quant.	Valor Unif.	Valor Total
1	Manutenção preventiva, com higienização, em aparelho de ar condicionado tipo janela com capacidade de 7.500 BTUS, com retirada, desmontagem, limpeza de componentes, inclusive filtros, remontagem e reinstalação	7	45,00	315,00
2	Manutenção preventiva, com higienização, em aparelho de ar condicionado tipo janela com capacidade de 9.000 BTUS, com retirada, desmontagem, limpeza de componentes, inclusive filtros, remontagem e reinstalação	2	45,00	90,00
3	Manutenção preventiva, com higienização, em aparelho de ar condicionado tipo SPLIT com capacidade de 18.000 BTUS, com retirada, desmontagem, limpeza de componentes, inclusive filtros, remontagem e reinstalação	2	76,67	153,34
4	Manutenção preventiva, com higienização, em aparelho de ar condicionado tipo SPLIT com capacidade de 24.000 BTUS, com retirada, desmontagem, limpeza de componentes, inclusive filtros, remontagem e reinstalação	1	93,34	93,34
5	Manutenção preventiva, com higienização, em aparelho de ar condicionado tipo SPLIT com capacidade de 30.000 BTUS, com retirada, desmontagem, limpeza de componentes, inclusive filtros, remontagem e reinstalação	35	101,67	3.558,45
6	Manutenção preventiva, com higienização, em aparelho de ar condicionado tipo SPLIT com capacidade de 9.000 BTUS, com retirada, desmontagem, limpeza de componentes, inclusive filtros, remontagem e reinstalação	56	68,34	3.827,04
7	Serviço de recarga de gás em aparelho de ar condicionado tipo janela com capacidade de 7.500 BTUS	6	100,00	600,00
8	Serviço de recarga de gás em aparelho de ar condicionado tipo SPLIT com capacidade de 9.000 BTUS	8	100,00	800,00
9	Serviço de recarga de gás em ar condicionado tipo SPLIT de 12.000 BTUS	1	113,34	113,34
10	Serviço de recarga de gás em ar condicionado tipo SPLIT de 30.000 BTUS	10	143,34	1.433,40
11	Manutenção preventiva, com higienização, em aparelho de ar condicionado tipo SPLIT com capacidade de 12.000 BTUS, com retirada, desmontagem, limpeza de componentes, inclusive filtros, remontagem e reinstalação	34	73,34	2.493,56

PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/PMNBO/2020
PROCESSO Nº 1760/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: GABRIELLE ASSIS DE BARROS - ME

DO OBJETO
 O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unif.	Valor Total
1	SERVIÇO DE REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 7.500 A 30.000 BTUS, TIPO SPLIT, MONTAGEM COM PERFURAÇÃO DA PAREDE OU LAJE PARA INSTALAÇÃO DA EVAPORADORA, PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE COBRE DEVERÁ SER DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO PAREDE-PAREDE, E FIXAÇÃO DE CONDENSADORA, PARTES ELÉTRICAS, DRENOS E TUBULAÇÃO DE COBRE.	17	RS223,34	RS 3.796,78
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, COM RETIRADA, DESMONTAGEM, LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	3	76,67	230,01
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 24.000 BTUS, COM RETIRADA, DESMONTAGEM, LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	4	93,34	373,36
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 30.000 BTUS, COM RETIRADA, DESMONTAGEM, LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	1	101,67	101,67
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, COM RETIRADA, DESMONTAGEM, LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	2	68,34	136,68
6	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12.000	5	113,34	566,70
7	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000	1	100,00	100,00
8	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, COM RETIRADA, DESMONTAGEM, LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	13	73,34	953,42
9	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS	1	106,66	106,66
10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM CAPACIDADE DE 21.000 BTUS, COM RETIRADA, DESMONTAGEM, LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS, REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	8	53,35	426,80
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CAPACIDADE DE 21.000 BTUS, COM RETIRADA, DESMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	4	78,33	313,32
12	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM CAPACIDADE DE 10.500 BTUS	1	100,00	100,00
13	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM CAPACIDADE DE 21.000 BTUS	4	108,34	433,36
14	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 21.000 BTUS	2	120,00	240,00
15	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM CAPACIDADE DE 10.500 BTUS, COM RETIRADA, DESMONTAGEM, LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS, REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	2	46,67	93,34
16	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, COM HIGIENIZAÇÃO, EM APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, COM RETIRADA, DESMONTAGEM, LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS, REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO	2	52,50	105,00

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO 002/2020
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO, através do Leiloeiro MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA, torna a público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto, o Leilão nº. 002/2020, do tipo MAIOR LANCE por lote para venda ao público, classificados como antieconômicos e inservíveis, observadas as condições estabelecidas no edital, cuja realização da segunda praça dar-se-á em 20 (vinte) dias do mês de Novembro de 2020, às 10h00min (dez horas) horário local, na eventualidade da primeira praça for deserta, acontecerá a terceira praça que, dar-se-á em 30 (trinta) dias do mês de Novembro de 2020, o leilão será realizado somente na modalidade online, no endereço virtual www.maleioesro.com.br. Visitações dias 16 a 20/11/2020. Cópias do Edital poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal com o Sr. Marcos Aparecido/ Luiz Carlos (69) 3434-2580 Maiores informações: com o Leiloeiro (69) 99229-6465 ou 98464-9997.

MARCUS ALLAIN DE O. BARBOSA
 Leiloeiro Público Oficial de RO

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019, Ata de Registro Nº 58/2019 partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Nº 1760/2019.

DO VALOR
 Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS13.477,47 (Treze mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**, conforme quantitativo solicitado pela Secretária e o valor unitário da Proposta de empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº39/2019

DO PAGAMENTO
 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: **Até 30 (trinta) dias se o valor da fatura for superior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), abaixo deste valor o pagamento será em até 05 (cinco) dias úteis** após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
 A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.301.0001.2.007.	Manutenção do PAB FIXO – SUS
	10.302.0001.2.008.	Manutenção da média e alta complexidade – MAC - S
	10.302.0002.2.006.	Manutenção do fundo e atendimento hospitalar
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte de Recurso	10270007	PAB – Piso de Atenção Básica
	10270016	MAC – Média e Alta Complexidade
	10020047	Ações e serviços de saúde

Nota de Empenho nº 1230/2020 e Nota de Empenho nº 1231/2020 e Nota de Empenho nº 1232/2020

DA VIGÊNCIA
 O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

DA RATIFICAÇÃO
 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 107/2020 anexado ao processo administrativo 1760/2019.

DO FORO
 Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 18.11.2020.

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019, Ata de Registro Nº 58/2019 partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Nº 09/2020.

DO VALOR
 Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS8.077,10 (Oito mil e Setenta e Sete Reais e Dez Centavos)**, conforme quantitativo solicitado pela Secretária e o valor unitário da Proposta de empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº39/2019.

DO PAGAMENTO
 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: **Até 30 (trinta) dias se o valor da fatura for superior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), abaixo deste valor o pagamento será em até 05 (cinco) dias úteis** após o recebimento definitivo do objeto, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
 A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02.002.	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Prog. Trabalho	04.122.0006.2.02	Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte de Recurso	10000000	Recursos Livres

Nota de Empenho nº 1529/2020 e Nota de Empenho nº 1647/2020.

DA VIGÊNCIA
 O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

DA RATIFICAÇÃO
 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 109/2020 anexado ao processo administrativo 9/2020.

DO FORO
 Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 18.11.2020.

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO 002/2020
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, através do Leiloeiro MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA, torna a público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto, o Leilão nº. 002/2020, do tipo MAIOR LANCE por lote para venda ao público, classificados como antieconômicos e inservíveis, observadas as condições estabelecidas no edital, cuja realização dar-se-á em 24 (vinte e quatro) de Novembro de 2020 às 10:00h (dez horas), encerramento a partir das 10:00. Horário local, no site do Leiloeiro: www.maleioesro.com.br. Visitações dias 23/10/2020 à 11/11/2020. Cópias do Edital poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal com o Srs. Vanderlei ou Blaudeci (69) 3451 3044. Maiores informações: com o Leiloeiro (69) 99229-6465 ou 98464-9997.

MARCUS ALLAIN DE O. BARBOSA
 Leiloeiro Publico Oficial de RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato nº 101/2020
Contrato Nº 101-1/PGM/2020.
Processo Nº 854-1/SEMAF/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE - RO

Contratado: MILENIUM EIRELI - ME
Objeto: Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

Data: 17/11/2020
Recurso: PRÓPIO

Assinam:
José Walter da Silva - Prefeito Municipal
MILENIUM EIRELI -ME – Empresa Contratada
VICENTE TAVARES - Interviente
Wellington da Silva Gonçalves - Procurador geral, adjunto

Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

JAISON DE ANDRADE RECKEL
 Assessor Assistente - PGM




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE REVOGACÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2020/CPL

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pelo Decreto nº 3286/2020, comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Tomada de Preços, sob o nº 031/2020/CPL, formalizada através do Processo Administrativo nº 1-1107/2020/SEMTUR, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada para a obra de Modernização e Readequação da Iluminação do Espaço Esportivo Antônio Rigotto**, tendo como unidade orçamentária a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Laser - SEMTUR, que estava prevista para o dia **25 de novembro de 2020 às 10h00min (horário local)**, foi **REVOGADA** com fundamentos de fato e de direito (oportunidade e conveniência) a fim de garantir a segurança jurídica da contratação, primando pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório, para posteriormente, realizar adequações nos autos e formular novo procedimento (Tomada de Preços) e selecionar proposta mais vantajosa para a administração.

Alto Paraíso - RO, 16 de novembro de 2020.

BRUNA RIBEIRO ALMEIDA
Presidente da CPL
Dec. nº 3286/2020




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, **HOMOLOGO A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2020, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 886-1-2/SEMOURB/2020, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS CONFECCIONADOS EM CONCRETO PRÉ-FABRICADOS PARA AS VIAS URBANAS CONFORME CONVÊNIO CONTRATO DE REPASSE Nº 896220/MDR/CAIXA/2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS INCLUSOS NOS AUTOS. A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): MILENIUM EIRELI - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.203.345,10 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).**

ALVORADA D'OESTE/RO, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

JOSÉ WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 0205/CPL/2020
Edital Nº: 108/CPL/2020

Processo Administrativo nº GI - 462/2020

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 005/GAB/2020 de 27 de Janeiro de 2020, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Panettone), para os jovens da Terceira Idade do Município de Teixeiraópolis/RO. Estimado no valor total de R\$ 5.153,40 (cinco mil cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos). Processo administrativo nº GI - 462/2020. Data para recebimento de propostas: 20/11/2020 a partir das 08h00min, até o dia 02/12/2020 até às 08h00min. Data para abertura de propostas: dia 02/12/2020 às 08h05min e início da sessão pública: dia 02/12/2020, com início às 10h00min horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 19 de Novembro de 2020.

Jean Vieira de Araújo
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/201



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 79/2020 - CONTRATO Nº 96/2020.
CELEBRAÇÃO: 12/11/2020.
PARTE: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO - RO.
J. C. R. ALIMENTOS EIRELI.
CLÁUSULA - PRIMEIRA - Objeto - Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 96/2020, por mais 30 (trinta) dias.
CLÁUSULA - SEGUNDA - O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.
CLÁUSULA - TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.
INTERVENIENTE: SEMSAU.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2-64/2020.

Vale do Paraíso - RO, 19 de Novembro de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 80/2020 - CONTRATO Nº 93/2020.
CELEBRAÇÃO: 17/11/2020.
PARTE: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO - RO.
COSTRUTORA PARAISO LTDA - ME.
CLÁUSULA - PRIMEIRA - Objeto - Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 93/2020, por mais 90 (noventa) dias.
CLÁUSULA - SEGUNDA - O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.
CLÁUSULA - TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.
INTERVENIENTE: SEMECE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-466/2020.

Vale do Paraíso - RO, 19 de Novembro de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/CPL/2020
AMPLA PARTICIPAÇÃO

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.

Processo Administrativo: Nº 643/SEMEC/2020.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Pregoeiro Oficial, LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, designado pela portaria Nº. 021/GAB/PMS/2019 de 16 de Janeiro de 2019, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRONICO Nº 063/CPL/2020, com início de disputa dia 18 de Novembro de 2020 a partir das 09:00 horas, horário de Brasília/DF, Local <https://licitanet.com.br/>, foi **DECLARADO FRACASSADO** por motivos de que a única licitante participante do certame SOLICITOU desclassificação conforme motivos exposto em ATA, que poderão ser consultados através da plataforma LICITANET no seguinte endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>.


OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201901038-5 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, TUDO EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VALOR PRÉVIO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 18.243,59 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

Informações Complementares: Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, Nº 984, Centro, de Segunda à Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 18 de Novembro de 2020.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº 021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DA OPERAÇÃO PARA PISCICULTURA ÉDIO FERLBERG, PORTADOR DO CPF Nº **070.079.897-80**, torna público que requereu à Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Piscicultura, localizada na Linha P-50, KM 22, GLEBA 03, LOTE 211-B, SETOR RIO PARECIS, ALTA FLORESTA D'OESTE -RO.




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-9873/2020/PGM

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 13.249/2020, torna público que o Processo nº 1-9873/2020/PGM cujo objeto é o **pagamento de taxa de inscrição para participação de oito servidores no curso Online "40 VÍCIOS MAIS COMUNS NAS LICITAÇÕES - COMO EVITAR, QUANDO SANEAR E COMO RESOLVER DE ACORDO COM O TCU - Análise de vícios nos procedimentos de contratação pública"**, para atender às necessidades do(a) Procuradoria Geral do Município - PGM, teve **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de acordo com o Inciso II, do art. 25, e Inciso VI, do art. 13 da Lei Federal 8.666/93 em favor da(s) empresa(s): **ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A**, inscrita no CNPJ: 86.781.069/0001-15, com o valor de R\$ 12.438,40 (doze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Ji-Paraná, 19 de novembro de 2020.

PEDRO EDER FECHA HAUFES
PRESIDENTE DA CPL
DECRETO Nº 13.249/GAB/PMJP/2020




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

EXTRATO DE TERMO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO N. 038/2020-SEMINFRA.

Processo n. 551/2020. Tomada de Preço n. 003/2020. CONTRATANTE: Município de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44. CONTRATADA: MARA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 21.777.355/0001-61. OBJETO: Construção de ponto de moto táxi. VALOR: R\$ 50.910,01 (cinquenta mil, novecentos e dez reais e um centavo). RECURSO: repasses da União em modalidade especial, programa 0903, código do plano de ação n. 0903-003930, empenho n. 2020NE801723. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias da assinatura do contrato e ordem de serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 150 dias da data do contrato. SIGNATÁRIOS: Célio de Jesus Lang, pelo Contratante; Josenir Rodrigues Ramirez Júnior, pela Contratada; e Antônio Pereira Neto, pela Secretaria Interveniante. Data de Assinatura: 16/11/2020.

Urupá/RO, 18 de novembro de 2020.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município de Urupá/RO
OAB/RO 2488



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO N. 036/2020-SEMSAU.

Processo: 175/2020. Pregão Eletrônico: 045/2020. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 21.817.418/0001-66. INTERVENIENTE: Município de Urupá, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44. CONTRATADA: Inov9 Comercial e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.478.563/0001-88. OBJETO: Aquisição de Veículo tipo Pick-Up. VALOR: R\$ 173.000,00. PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias, da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, da assinatura do contrato. RECURSO: Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente n. 21817.418000/1190-02 - Ministério da Saúde. SIGNATÁRIOS: Rogério dos Santos Lima/Contratante; Marcus Vinícius Azeredo Costa/Contratada; Célio de Jesus Lang/Interveniante. Data de Assinatura: 16/11/2020.

Urupá/RO, 19 de novembro de 2020.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município
OAB/RO 2488

DER garante melhor acesso a RO-470 com avanço das obras

Foto- Gabriela Mourão/Divulgação



Na rodovia, 8 km já receberam pavimentação asfáltica, 5 km terraplanagem e 4 km encontram-se imprimados para aplicação do asfalto

(Da Redação) Mesmo com o início do período de chuvas, o Governo de Rondônia, por meio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER-RO), continua avançando nas ações para garantir melhorias na trafegabilidade em todas as regiões do Estado. Exemplo disso, são os serviços que estão sendo executados pelas equipes da 3ª Residência Regional do DER e Usina de Asfalto de Ji-Paraná na RO-470, trecho que interliga Ouro Preto e Vale do Paraíso, garantindo acesso à BR-364.

Coordenando e acompanhando a execução das frentes de serviço do DER, o coordenador das Usinas de Asfalto (Cousa), engenheiro Sávio Ricardo, informa que oito quilômetros já receberam pavimentação asfáltica, cinco quilômetros terraplanagem e quatro quilômetros encontram-se imprimados para aplicação do asfalto.

“Os serviços na rodovia 470 não podem parar, por isso seguimos

com intensidade para a conclusão dos 36 quilômetros, sendo 19 quilômetros com trabalhos de recuperação e 17 quilômetros de asfalto novo”, informa o coordenador das Usinas de Asfalto.

Visitas

Visitando constantemente o andamento da obra na rodovia, o diretor-geral do DER, Elias Rezende, informou que os trabalhos estão sendo executados com estudos do solo e da qualidade do asfalto. “A RO-470 está entre as rodovias que estão recebendo uma atenção especial das

equipes técnicas. Com estudos do solo, realizados pelos laboratoristas do DER, conseguimos diagnosticar a melhor forma de preparação da base primária e aplicação do asfalto, identificando pontos críticos para elevação da pista quando necessário, além de evitar desperdícios de massa asfáltica na aplicação da espessura correta. Assim, homens e máquinas do DER seguem executando os trabalhos com qualidade técnica, além da fiscalização intensa. São ações que garantem resultados duráveis para que os usuários não sofram transtornos

ao trafegar nas estradas sob responsabilidade do Estado, como determina o governador, coronel Marcos Rocha que, mais uma vez, prova o seu respeito com os recursos públicos, como também, com a população que trafega na região”, informa o gestor da pasta.

Expectativas

Na oportunidade, o diretor-geral do DER conversou com o agricultor Elias de Souza para saber quais as expectativas dos moradores da região com mais este investimento do Governo de Rondônia. “O agricultor Elias e sua família vivem da produção de cana de açúcar, eles fabricam rapadura, melado e estão planejando aumentar a renda da família colocando uma barraca na frente do sítio. Essa obra é mais um compromisso do nosso governador Marcos Rocha com a população, pois vai facilitar o transporte e os produtos da nossa terra”, destaca o gestor da pasta. Gabriela Mourão - Assessoria.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS
A empresa AM METALICOS E SUCATAS LTDA localizada na Av. Aracaju, N.º. 933, bairro nova Brasília, município de Ji-Paraná/RO, CNPJ: n.º 14.961.069/0001-96, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 15/07/2020, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.

MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
Estado do Rondônia
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n.º 03 do contrato n.º 050/2019/PMNBO/RO, objetivando a **Edificação de Uma Quadra Poliesportiva Coberta, Localizada na linha 118 ao lado da Escola Municipal Nossa Senhora das Graças no Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO**, decorrente da Tomada de Preços 002/2019, que entre si celebraram o MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a empresa **CONTRUTORA VERTICE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o 10.552.726/0001, aditam o prazo de contrato passando a ter validade de mais 90 (noventa) dias, **cujo prazo terá seu termo aos 17 de Fevereiro de 2021**, alterando a Clausula Sexta, do supradito contrato.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 2º, da Lei de Licitações n.º 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste 17 de Novembro de 2020.

Hélio da Silva
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 110/PMNBO/2020
PROCESSO N.º 919/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: CAMPOS COMÉRCIO DE GÁS DE COZINHA LTDA ME

DO OBJETO
O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ARROZ AGULHINHA TIPO 01 PCT 5KG 1º QUALIDADE	412	RS14,21	RS 5.854,52
2	FEIJAO CARIOCA T. 1 PAC. DE 1KG	412	RS6,94	RS 2.859,28
3	Óleo de soja refinado, garrafas pet de 900 ml	412	RS4,31	RS 1.775,72
4	COLORAU PACOTE COM 100GRS.	206	RS4,04	RS 832,24
5	Sal refinado, iodado, pacotes de 1 kg	206	RS1,19	RS 245,14
6	Açúcar Cristal unid de 02 Kg com qualidade similar as marcas Itamarati e Mestre Cuca	412	RS5,22	RS 2.150,64
7	Café moído embalado a vácuo extra forte, embalagem com 500gr, qualidade similar	206	RS7,62	RS 1.569,72
8	Leite Integral de 1 L Embalagem tetra pak	206	RS3,14	RS 646,84
9	SARDINHA ENLATADA, EM OLEO, EMBALAGEM DE 125 G	412	RS3,32	RS 1.367,84
10	Biscoito de sal amanteigado tipo cream cracker 400g	206	RS3,37	RS 694,22
11	Fubá fino amarelo, de procedência nacional, em pacotes de 1 kg	206	RS1,96	RS 403,76
12	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO PACT 01 KILO	206	RS3,75	RS 772,50
13	FARINHA DE MANDIOCA TIPO FINA TORRADA UNIDADE 1 KG, EMBALAGEM SACO PLASTICO	206	RS4,31	RS 887,86
14	Achocolatado em pó, enriquecidos com vitamina, pacote 200 gr, qualidade similar ou superior a marca Nescau e Tody	206	RS2,25	RS 463,50
15	SABONETE 90GR	412	RS0,99	RS 407,88
16	CREME DENTAL EMBALAGEM DE 90 GRAMAS	412	RS2,64	RS 1.087,68
17	Papel Higiénico branco, dupla face, pacote com 04 rolos de 60 metros cada	206	RS3,31	RS 681,86
18	SABAO EM PEDRA COM 5 UNID	206	RS3,29	RS 677,74
19	Sabão em Pó-Embalagem 500gr com qualidade igual ou superior a marca Brillante	206	RS3,97	RS 817,82
20	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, procedência nacional, em pacotes de 500g	206	RS2,96	RS 609,76

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **RS 24.806,52 (Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, conforme consta na Pregão Eletrônico N.º 31/2020.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da futura nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatada o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: até 30 (trinta) dias sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02	Pod. Executivo
Unidade Orçamentária	02.005.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Prog. Trabalho	08.244.0008.1.033.	Programa Benefícios Eventuais - FEAS
Elemento de despesa	3.3.9.0.32.	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de recurso	10150057	Outras transf. De rec. Do F.N.A.S.

Notas de Empenho n.º 1352/2020.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 110/2020 anexado ao processo administrativo 919/2020.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.
DATA: 19.11.2020.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2020
PROCESSO N.º 679/SEMOSP/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que está REVOGADA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 32/2020, tipo menor preço por item, que tem por objeto a Contratação de empresa para Eventual e Futura prestação dos serviços de Lavador e Borracharia, através de Registro de Preços, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e a secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Costa Marques, que foi realizada no dia 20/08/2020, as 10:00 horário de Brasília, pelo site www.licitanet.com.br.

Motivo: Por recomendação da Procuradoria Jurídica Municipal em revogar o presente certame após ter constatado irregularidades essenciais em relação ao Termo de Referência. A Secretaria solicitante realizará um novo procedimento visando a contratação dos serviços elencados acima.

Informações complementares estarão disponíveis aos interessados através do email epcpostamarque@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 19 de Novembro de 2020.

Wesleson J. Ribeiro de Souza
Pregoeiro Interino
Dec. 345/GAB/2020

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2020
PROCESSO N.º 226/SEMAD/2020
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS, COM RESERVA DE COTA 25% PARA ME, EPP e MEI, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA LOCAL E OU REGIONAL

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que está REVOGADA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 18/2020, tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura contratação dos serviços de instalação, manutenção preventiva e recarga de gás refrigerante em ar condicionado, visando atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de Costa Marques, que foi realizada no dia 20/07/2020, as 11:00 horário de Brasília, pelo site www.licitanet.com.br.

Motivo: Por recomendação da Procuradoria Jurídica Municipal em revogar o presente certame após ter constatado irregularidades em relação ao Termo de Referência. A Secretaria solicitante realizará um novo procedimento visando a contratação dos serviços elencados acima.

Informações complementares estarão disponíveis aos interessados através do email epcpostamarque@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 19 de Novembro de 2020.

Wesleson J. Ribeiro de Souza
Pregoeiro Interino
Dec. 345/GAB/2020